



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

XII LEGISLATURA (2022 – 2026)

4.^a SESSÃO LEGISLATIVA

SUMÁRIO

	Págs.
Carta do Primeiro-Ministro – Informando sobre a sua visita de trabalho a França, Portugal e Estados Unidos da América	408
Parecer da 1.^a Comissão Especializada Permanente sobre o pedido de substituição da Sra. Deputada Filomena Monteiro	408

Carta do Primeiro-Ministro e Chefe do Governo

Sua Excelência
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé, 19 de Julho de 2024

Assunto: Visita de Trabalho a França, Portugal e Estados Unidos da América

Excelência,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que me deslocarei, no dia 19 de Julho do corrente ano, em visita de trabalho a França, Portugal e Estados Unidos da América. O meu regresso está previsto para o dia 4 de Agosto.

Devo informar ainda que, durante a minha ausência, as acções do Governo serão coordenadas pela Ministra da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos e na ausência da Ministra da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos, deverá ser o Ministro do Planeamento e Finanças.

Queira, Excelência, aceitar os protestos da minha elevada consideração e estima.

O Primeiro-Ministro e Chefe do Governo, *Patrice Emery Trovoada*.

Parecer sobre o pedido de substituição da Deputada Filomena Sebastião Santana Monteiro d' Alva, pelo candidato não eleito Okimi da Conceição Camblé, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD

Por despacho de Sua Excelência a Presidente da Assembleia Nacional, datado de 19 de Julho corrente, foi submetido à 1.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e emissão do competente parecer, o requerimento de pedido de substituição proveniente do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, datado de 18 de Julho de 2024, solicitando, nos termos do artigo 5.º do Estatuto dos Deputados, a substituição da Deputada **Filomena Sebastião Santana Monteiro d' Alva**, do Círculo Eleitoral de Lobata, pelo candidato não eleito **Okimi da Conceição Camblé**.

Para o efeito, a 1.ª Comissão reuniu-se no dia 19 de Julho corrente para, dentre outros assuntos, proceder à apreciação do referido documento, nos termos das suas competências previstas na alínea g) do n.º 2 do artigo 3.º da Resolução n.º 3/XII/1.ª/2022, Elenco e Competências das Comissões Especializadas Permanentes para a XII Legislatura, de 16 de Novembro.

Assim, a Comissão verificou que o pedido de substituição decorre da manifestação por escrito da própria Deputada e por um período de mais 15 dias, com efeito imediato.

Assim, compulsando todas as declarações de indisponibilidade anexas ao requerimento, a Comissão concluiu que o pedido está conforme os procedimentos legais e regimentais.

Eis o parecer da 1.ª Comissão sobre o assunto em epígrafe.

São Tomé, 19 de Julho de 2023.

O Presidente, *Elísio d' Alva Teixeira*.

O Relator, *Teodorico Campos*.